



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR**

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 01/06

Valide aqui este documento

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO**, Matrícula nº 06/2280 no IPERJ, Notário e Registrador junto ao Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei...

**CERTIFICA**, que a(s) 05 (cinco) cópia(s) digitalizada(s), anexada(s) à presente como parte integrante, corresponde(m) à ficha da Matrícula nº 14797 do Livro 02 deste Registro Geral de Imóveis, extraída(s) nos termos do Art. 1.055, § 2º do CNCGJ/RJ, nela(s) constando, todos os registros e/ou averbações realizados, cuja original se encontra arquivada em Cartório. O referido é verdade e dá fé.- **DADA E PASSADA** nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, em 29 (vinte e nove) de maio de 2026. Eu, Leila Marcia Lessa Fontes, escrevente substituta, mat. 94/0928, digitei e conferi.....

.....  
Emolum. - R\$ 124,08; 2% - R\$ 2,48; FETJ - R\$ 24,81; FUNDPERJ - R\$ 10,54; FUNPERJ - R\$ 10,54; FUNARPEN - R\$ 7,44; ValorISS - R\$ 6,20; FUNDAC\_PGUERJ - R\$ 1,24; FUNPGALERJ - R\$ 1,24; FUNPGT - R\$ 1,24; Selo de Fiscalização - R\$ 3,27; Valor Total - R\$ 193,08.

Assinado digitalmente

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO**  
**TITULAR**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUXLL-SSVX6-RMSVQ-GB9YH>



\*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFCR 60533 JKM**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR**

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 02/06

MATRÍCULA Nº **14797**

## REGISTRO DE IMÓVEIS – 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0014797-05

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA N.º** 14.797

**DATA** 28 / 08 / 1989.

**IMÓVEL:** lote nº 11 (onze), do desmembramento situado em Sapeatiba, zona urbana do 1º distrito e, digo, distrito deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com as seguintes dimensões e confrontações: medindo 327,50m2 (trezentos e vinte e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com 11,00 (onze metros) de frente que faz para a Estrada das Flexeiras; nos fundos com 11,00m (onze metros), confrontando com a área remanescente; lado direito com 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote nº 10; e lado esquerdo com 33,00m (trinta e três metros), confrontando, digo, metros), confrontando com o lote nº 12.

**PROPRIETÁRIO:** MANOEL SIMAS DA SILVA, brasileiro, separado consensualmente, digo, separado consensualmente, corretor de imóveis, portador da identidade nº 154.112 do Ministério da Aeronáutica, emitida em 12/08/71, inscrito no CPF sob o nº 128.653.547/68, residente à Estrada das Flexi, digo, das Flexeiras, 49, Sapeatiba, neste município. **REGISTRO ANTERIOR:** L. 02 do Registro Geral sob o nº R-1-13838 de ordem. O Oficial: *[Assinatura]*

R-1-14797. (COMPRA E VENDA). Data: 28 de agosto de 1989. De acordo com a escritura de compra e venda lavrada neste Cartório no L. 211, fls. 168/169v, em 22/06/1989, MANOEL SIMAS DA SILVA, brasileiro, separado consensualmente, digo, separado consensualmente, corretor de imóveis, portador da identidade nº 154.112 do Ministério da Aeronáutica, emitida em 12/08/71, inscrito no CPF sob o nº 128.653.547/68, residente na Estrada das Flexeiras, nº 49, em Sapeatiba, neste município, vendeu a MARLY RODRIGUES CAMARA, brasileira, solteira segundo afirma sob as penas da lei, maior, comerciária, portadora da identidade nº 06704322-4 do IFP, emitida em 22/09/82, inscrita no CPF de nº 792.534.907/72, residente à Av. Nilo Peçanha, nº 2484, aptº 201, Duque de Caxias, digo, de Caxias, RJ, o imóvel acima matriculado pelo valor de NCZ\$500,00. Sem nenhuma condição. **OBS.**

a outorgada compradora, mesmo tendo sido advertida da necessidade da obtenção da certidão fiscal, dispensou a apresentação de tal documento, mesmo alertado, digo, mesmo alertado, digo, mesmo alertado de todos os riscos, tendo assumido todos os ônus, responsabilidades e encargos inerentes, bem assim a obrigação do pagamento de impostos e taxas porventura em atraso, face o que dispõe o

continua no verso

Certifico que a transação de 20% foi recolhida neste DARJ nº 85393800 em valor de R\$ 27.960,00 em 04/09/89

02/09/89

recolhimento

BAIXADA - S. P. ALDEIA - RJ

6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUXLL-SSVX6-RMSVQ-GB9YH>



\*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFCR 60533 JKM**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR**

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068  
SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 03/06

## REGISTRO DE IMÓVEIS – 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0014797-05

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

o § 2º, nº V, art. 1º do Decreto nº 93.240, de 09/09/86. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-2-14797. (CERTIDÃO NEGATIVA). Data: 01 de março de 1990. De acordo com a escritura lavrada neste Cartório no L. 215, fls. 197/198vº, em 29/01/1990, averbo a apresentação da Certidão Negativa de Impostos dispensada no ato da escritura que deu origem a, digo, deu origem ao R-1-14797. O Oficial: *[Assinatura]*

R-3-14797. (COMPRA E VENDA). Data: 01 de março de 1990. De acordo com a escritura de compra e venda lavrada neste Cartório no L. 215, fls. 197/198vº, em 29/01/1990, MARLY RODRIGUES CÂMARA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da identidade nº06704322-4 do IFP, emitida em 22/09/82, inscrita no CPF sob o nº 792.534.907-72, residente na Estrada das Flexeiras, nº 49, em Sapeatiba, neste município, vendeu a MARIA LUCIA DE SOUZA MOREIRA, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da identidade nº 2291 - do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, emitida em 19/05/77, inscrita no CPF sob o nº 279.402.257-15, residente na Rua Senador Nabuco, nº 143, aptº 504, Vila Izabel, Rio de Janeiro, RJ, o imóvel acima matriculado pelo valor de NCz\$2.000,00. Sem nenhuma condição. O Oficial: *[Assinatura]*

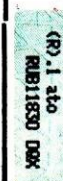
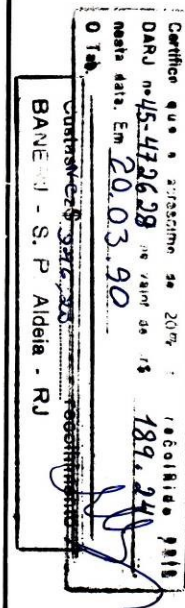
R.4-14797. (COMPRA E VENDA). Data: 16 de setembro de 2013. De acordo com a escritura de compra e venda protocolada sob o nº 58.962, L. 1-D, fl. 058vº, em 16/08/13, lavrada neste Cartório no L. 305, fls. 186/187vº, ato 070, em 15/08/2013, MARIA LUCIA DE SOUZA MOREIRA, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00884264048, expedida pelo DETRAN-RJ, em 03/08/11, na qual consta a carteira de identidade nº 2291, expedida pelo Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região, em 19/05/77, inscrita no CPF sob o nº 279.402.257-15, residente e domiciliada à Rua Senador Nabuco, nº 143, aptº 504, Vila Izabel, Rio de Janeiro, RJ, vendeu a **VANIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA LIMA**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da carteira de identidade nº MG-4.395.507, expedida pela SSP-MG, em 08/04/09, inscrita no CPF sob o nº 624.980.026-34, residente e domiciliada à Rua América Central, nº 1999, casa 52, Praia do Siqueira, Cabo Frio, RJ, o imóvel acima matriculado pelo valor de R\$15.000,00, o qual está cadastrado na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 33311. Condições: nenhuma. **CUSTAS:** R\$257,50 (valor de apuração fiscal atribuído pela Prefeitura Municipal - DAM-ITBI). Eu, *[Assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[Assinatura]*

Protocolo nº 68621 L1-D Fl. 196 em 14/10/16 Cancelado em 30/11/2016 *[Assinatura]*

Protocolo nº 69288 L1-E Fl. 006 em 16/01/17 Cancelado em 02/03/2017 *[Assinatura]*

Protocolo nº 69758 L1-E Fl. 013vº em 10/04/17 Cancelado em 29/05/2017 *[Assinatura]*

- Continua na Ficha 02



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUXLL-SSVX6-RMSVQ-GB9YH>



\*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFCR 60533 JKM**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR**

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068  
SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 04/06

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA N.º 14797

REGISTRO GERAL

CNM: 090233.2.0014797-05

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da ...)

**MATRÍCULA** N.º Continuação da matrícula nº 14.797

Data 05/06/2017

ficha 02

AV.5-14797. (CONSTRUÇÃO). Data: 05 de junho de 2017. A requerimento de Vania Lucia Oliveira Ferreira Lima, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº MG-4.395.507, expedida pela SSP-MG, em 08/04/09, inscrita no CPF sob o nº 624.980.026-34, residente e domiciliada na Avenida América Central, nº 1999, casa 52, Condomínio Marina do Canal Palmier, Praia do Siqueira, Cabo Frio, RJ, protocolado sob o nº 70.095, L. 1-E, fl. 018vº, em 01/06/17, averbo a construção de uma casa residencial edificada sobre o lote nº 11, acima matriculado, com a área construída de 67,94m2. Apresentou certidão de habite-se protocolo nº 664/16, expedida pela Secretaria de Saúde, em 25/08/16; certidão de aceite de obras nº 285/2016, expedida pela Secretaria de Urbanismo, em 12/05/16; e certidão de lançamento expedida pela Secretaria de Fazenda, em 16/01/17, todas pela P.M.S.P. Aldeia; deixando de apresentar a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros do Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme dispõe o Provimento CGJ nº 41/2013, publicado no DJERJ em 21/06/13. **CUSTAS:** R\$265,48. **Selo nº EBZV 95901 FGH.** Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

Vide Protocolo nº 88017 de 22/05/2023 (Compra, venda e mútuo)

R.6-14797. (COMPRA E VENDA). Data: 26 de junho de 2023. De acordo com o instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia da Caixa, protocolado sob o nº 88.017, L. 1-F, fl. 044, em 22/05/2023, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, assinado pelas partes na cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de abril de 2023, VANIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA LIMA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 624.980.026-34, residente e domiciliada na Estrada das Flexeiras, s/nº, lote 11, Sapeatiba, neste município, vendeu a **JANDENICE DA PAIXÃO SANTOS**, brasileira, viúva, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 782.360.965-72, residente e domiciliado na Estrada das Flexeiras, s/nº, Sapeatiba, neste município, o imóvel acima matriculado constituído por uma casa residencial constante da AV.5-14797 e respectivo terreno, pelo valor de R\$275.000,00, sendo R\$63.800,00, com recursos próprios. O valor total do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal é de R\$220.000,00, sendo R\$8.800,00, para despesas acessórias, e R\$211.200,00, para a compra do imóvel. **Condições:** o imóvel fica alienado fiduciariamente, na forma mencionada no registro abaixo. **OBS:** 1) o imóvel está cadastrado na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 33311; e 2) foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia: **a)** documento oficial de quitação do ITBI, expedido pela Secretaria de Fazenda da P.M.S.P. Aldeia, em 02/06/2023; e **b)** certidão de interdição e tutela do Cartório do Registro Civil da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ, em nome da vendedora. **CUSTAS:** R\$2.443,68 (valor atribuído pela Prefeitura Municipal – documento oficial de quitação do ITBI). **Selo nº EEJW 90811 LNO.** Eu, *[assinatura]*, escrevente mat. 94/0929, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

R.7-14797. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Data: 26 de junho de 2023. De acordo com o instrumento referido no R.6-14797, a proprietária **JANDENICE DA PAIXÃO SANTOS**, qualificada no citado registro, alienou fiduciariamente o imóvel acima matriculado e a benfeitoria nele edificada à fiduciária **CAIXA**

**-Continua no Verso-**



\*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFCR 60533 JKM**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUXLL-SSVX6-RMSVQ-GB9YH>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR**

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068  
SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Valide aqui  
este documento

Pág. 05/06

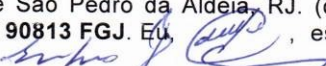
## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO


SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO


CNM: 090233.2.0014797-05

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

**ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato, representada por Leandro de Carvalho Ferreira, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF sob o nº 054.858.957-78, residente e domiciliado na Rua da Relação, nº 43, Centro, Rio de Janeiro, RJ, conforme procuração e substabelecimento lavrados no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, DF, no L. 3523-P, fl. 112, em 03/05/2022, e L. 3525-P, fl. 085, em 06/05/2022; e outro substabelecimento lavrado no Cartório do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, RJ, no L. 4426, fl. 092, em 12/05/2022, pelo valor de **R\$220.000,00**. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$297.810,57. Sistema de Amortização: Price; Prazo em meses: amortização - 192; Taxa de juros (balcão): nominal %(a.a.) - 9.5598, efetiva %(a.a.) - 9.9900; Encargo inicial: Prestação total - R\$2.905,59. Taxa de juros (reduzida): nominal %(a.a.) - 9.4681, efetiva %(a.a.) - 9.8900; Encargo inicial: Prestação total - R\$2.893,20. Vencimento do 1º encargo mensal: 01/06/2023. Para fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da lei 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais condições são as constantes do citado instrumento. **OBS:** foram apresentadas em nome da devedora fiduciante as certidões do Cartório do Distribuidor da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ. (custas aplicadas no R.6-14797). **Selo nº EEJW 90813 FGJ. EU**, escrevente mat. 94/0929, digitei. O Registrador: 

AV.8-14797. (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO). Data: 26 de junho de 2023. (Protocolo nº 88.017, L. 1-E, fl. 044, em 22/05/2023). A Caixa Econômica Federal, acima qualificada, emitiu nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/04, a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.2073759-9, série 0423, em 28 de abril de 2023, em favor da custodiante e ora credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no valor do crédito de R\$220.000,00, com prazo de amortização de 192 meses, com valor total da parcela de R\$2.905,59, com vencimento do primeiro encargo em 01/06/2023, com taxa de juros nominal de 9.5598% a.a., efetiva de 9.9900% a.a., taxa de juros moratórios de 0,033% por dia de atraso, e taxas de juros remuneratórios de 9.5598% a.a. **Selo nº EEJW 90814 CDE. EU**, escrevente mat. 94/0929, digitei. O Registrador: 

Protocolo nº 91684 L 1-F FLO89V em 16/07/2024 Cancelado em 15/01/2025 

AV.9-14797. (CONCLUSÃO DAS DILIGÊNCIAS). Data: 19 de janeiro de 2026. De acordo com o pedido de intimação, protocolado sob o nº 94.883, L.1-F, fl. 129, em 08/07/2025, formulado pela Caixa Econômica Federal, e conforme preceitua o provimento CGJ nº 02/2017, Art. 12º, de 11/01/2017, faço constar que as diligências para notificar a devedora fiduciante, foram realizadas pelo Cartório do 2º Ofício de São Pedro da Aldeia, RJ, que informou, por certidões expedidas em 20/08/2025 e 23/10/2025, ter comparecido aos endereços constantes das notificações, em três dias e horários distintos, não sendo encontrado em nenhuma das tentativas, estando a mesma em local ignorado; pelo Cartório do 5º Ofício de Título e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, que informou, que deixou de proceder a notificação, em razão de ter sido informado pela Sra. Fernanda Domingues (atual inquilina), que a notificada não reside no local, estando a mesma em local ignorado, conforme certidão expedida em 07/08/2025; também foram realizadas

-Continua na Ficha 03



\*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFCR 60533 JKM**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUXLL-SSVX6-RMSVQ-GB9YH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR**

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 06/06

## REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

MATRÍCULA N.º 14797

REGISTRO GERAL

CNM: 090233.2.0014797-05

**MATRÍCULA N.º** Continuação da matrícula nº 14.797

**Data:** 19/01/2026

ficha 03

pelos Correios, através de correspondência na modalidade de Carta Registrada com Aviso de Recebimento e Mão Própria, sendo devolvidas sem êxito; faço constar ainda que como foi enviada notificação para o endereço eletrônico (e-mail) constante do requerimento; e faço constar finalmente, que foi realizada a intimação por edital, conforme editais eletrônicos publicados em 12/12/2025, 15/12/2025 e 16/12/2025. **CUSTAS:** R\$1.053,65. **Selo Eletrônico nº EFBG 92337 MNO.** Eu, *[assinatura]*, escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

AV.10-14797. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Data: 26 de maio de 2026. De acordo com o requerimento datado de 30/04/2026, juntado ao expediente protocolado sob o nº 94.883, L.1-F, fl. 129, em 08/07/2025, e as notificações feitas à devedora fiduciante constante do R.7-14797, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo decorrido o prazo sem a purgação da mora, a propriedade do imóvel acima matriculado, foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **OBS:** foi apresentado e fica arquivado nesta Serventia o Documento Oficial de Quitação do ITBI, expedido pela Secretaria de Fazenda da P.M.S.P. Aldeia, em 28/04/2026. **CUSTAS:** R\$1.146,31. **Selo Eletrônico nº EFCR 60045 JMO.** Eu, *[assinatura]*, escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

AV.11-14797. (BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA). Data: 26 de maio de 2026. De acordo com os requerimentos datados de 30/04/2026, juntados ao expediente protocolado sob o nº 94.883, L.1-F, fl. 129, em 08/07/2025, e em face da consolidação da propriedade acima procedida, dou baixa e cancelo a alienação fiduciária constante do R.7-14797 e respectiva cédula de crédito imobiliário objeto da AV.8-14797, conforme artigo 1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ. **CUSTAS:** R\$1.053,65. **Selo Eletrônico nº EFCR 60046 NOP.** Eu, *[assinatura]*, escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador: *[assinatura]*



\*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNGCJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFCR 60533 JKM**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUXLL-SSVX6-RMSVQ-GB9YH>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

